



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*



ATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/GPPCB/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em cumprimento as determinações expressa na Lei Orgânica municipal de Alto Paraíso – RO, no Art. 76 § 1º, § 2º, § 3º.

RESOLVE:

Tornar público a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO, especificamente do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2014, ficando por 60 (sessenta) dias, a disposição da População de Alto Paraíso, e de qualquer contribuinte para exame e apreciação, os quais podem questioná-las na forma da lei.

Estando disponível na sala das Comissões da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO., no horário de expediente normal desta Casa de Leis, sendo das 7:00h às 13:00h.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2015.